

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0113/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Trata da aprovação do Projeto Institucional "#semprejuntosifsp" do IFSP — Câmpus Capivari para o 1º semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "#semprejuntosifsp", para o primeiro semestre de 2020, composto pelas servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Beatriz Simonaio Birelli Falco	04h00
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote	04h00
Isabel Cristina das Chagas	04h00
Ivana Lopes de Oliveira	04h00
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen	04h00

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência até o fim do semestre letivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA